



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Comissão Eleitoral - CE

EDITAL CE Nº 01/2021, de 12 de janeiro de 2021

A Comissão Eleitoral – CE, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 270/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 69, de 14 de agosto de 2020, torna público o presente Edital que **retifica o edital CE nº 09/2020**, que trata do processo eleitoral para o COSUEX (docentes, discentes e TAEs).

Onde se lê:

2.2 REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes regulares vinculados a ações de extensão, aqueles bolsistas ou voluntários, registrados na Pró-Reitoria de Extensão.	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes regulares e ativos da graduação, vinculados a ações de extensão, registrados na Pró-Reitoria de Extensão.

Leia-se:

2.2 REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes regulares vinculados a ações de extensão, aqueles bolsistas ou voluntários, registrados na Pró-Reitoria de Extensão.	2 chapas (titular e suplente) Mandato: 1 ano	Discentes regulares e ativos da graduação, vinculados a ações de extensão, registrados na Pró-Reitoria de Extensão.